

3.1 Unidade Organizacional: Pró-reitoria de Graduação (Prograd)

51. A Pró-reitoria de Graduação é o setor responsável pela política do ensino de graduação e pelo acompanhamento e supervisão dos cursos de graduação da UFVJM. Conforme pode ser constatado, o Regimento Interno ([Resolução Consu nº. 19 ,de 05 de novembro de 2010](#)), encontra-se bastante desatualizado. Ademais, o mesmo requer adequação à nova política de ensino a ser implantada nesta pró-reitoria visando a obtenção de melhores indicadores acadêmicos e da qualidade do ensino desta IFES.

52. Nos macroprocessos finalísticos constantes no [Plano Estratégico da UFVJM](#), definiu-se quatro processos para melhoria dos indicadores acadêmicos de graduação, concernentes à redução da taxa de retenção e evasão, e aumento da taxa de diplomação, quais sejam:

- I - Atualização da política de ensino;
- II - Revisão do regimento interno;
- III - Creditação da extensão no ensino; e
- IV - Aumento da taxa de diplomação.

53. Conforme constante no Plano Estratégico Institucional, visando alcançar o objetivo de atualizar a política de ensino com fulcro ao melhoramento dos indicadores acadêmicos, foram traçadas pela Prograd as seguintes metas:

- I - Implantar a Secretaria Acadêmica Digital para substituição dos procedimentos para o meio eletrônico, conforme legislação vigente;
- II - Alterar o procedimento de matrícula para o meio eletrônico;
- III - Implantar o diploma digital para os cursos de graduação;
- IV - Identificar e combater as causas de retenção e evasão;
- V - Estimular, promover, aperfeiçoar e consolidar projetos, programas e políticas de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
- VI - Revisar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação com perspectiva de alteração de suas modalidades;
- VII - Aprimorar o Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE);
- VIII - Fomentar a melhoria dos resultados dos indicadores de qualidade dos cursos de educação superior.

54. Conforme demonstra o organograma abaixo (Figura 4), a organização administrativa atual da Prograd ([link](#) / Anexo 5) é composta pela seguinte estrutura:

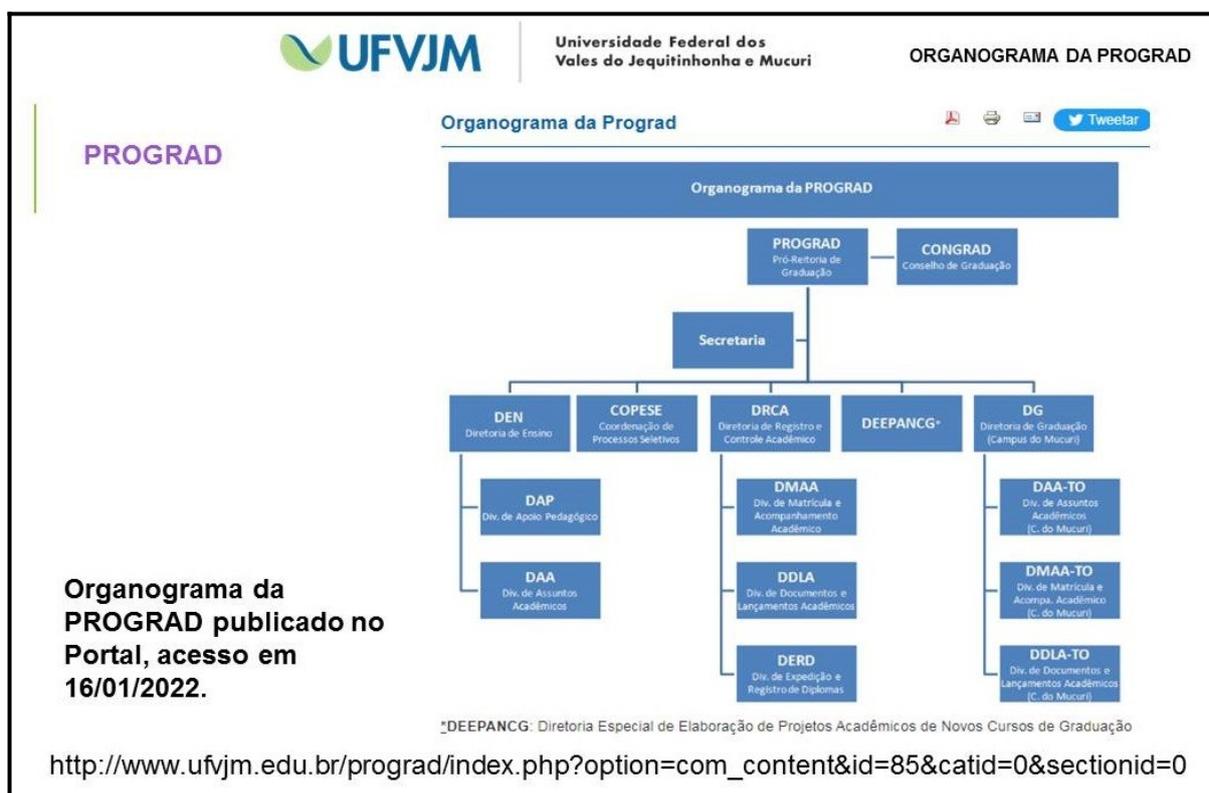


Figura 4. Atual organização administrativa da Prograd ([link](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/index.php?option=com_content&id=85&catid=0§ionid=0) / Anexo 5).

3.1.1 Proposta de reestruturação da Prograd

3.1.1.1 Reestruturação da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)

55. Após ampla discussão envolvendo todos os servidores técnicos administrativos da Prograd, definiu-se que a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) será transformada em Diretoria de Registro Acadêmico (DRA). A Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico será transformada em Divisão de Matrícula. A Divisão de Expedição e Registro de Diplomas será transformada em Divisão de Histórico e Diplomas. Esta Diretoria será a responsável pela Coordenação de Processos Seletivos. A Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico do Mucuri, a Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos e a Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos Mucuri serão extintas.

3.1.1.2 Reestruturação da Diretoria de Ensino (DEN)

56. Na Diretoria de Ensino (DEN), ocorrerão as seguintes mudanças: Divisão de Programas e Projetos de Ensino será transformada em Divisão de Projetos Pedagógicos de Curso, Estágios e Egressos. Serão extintas a Divisão de Assuntos Acadêmicos, a Depex Unaí, Depex Janaúba e a Diretoria de Graduação do *Campus* do Mucuri. Em

contrapartida, será criada a Diretoria de Avaliação e Inovação, na qual teremos a Divisão de Tecnologias Educacionais e a Divisão de avaliação e acompanhamento docente e discente. Nessa Diretoria será lotada a Coordenadoria de Avaliação Externa e Regulação, constituída pela Procuradoria Educacional Institucional e pela seção do Censo Educacional.

57. Desta maneira, por meio do presente projeto de reforma, ocorrerá a incorporação da Coordenação de Processos Seletivos (COPESE) à Diretoria de Registro Acadêmico, em razão da mesma guardar estreita relação com essa diretoria, bem como, da incorporação da Superintendência do Sistema de Bibliotecas que será transformada em Coordenação de Bibliotecas e subordinada a DEN, devido o maior vínculo da mesma com a graduação, além de reorganização das equipes e atribuições dos setores até então existentes. A Diretoria de Relações Internacionais também ficará subordinada à Pró-reitoria de Graduação. Nesta DRI será alocada a Coordenadoria do Núcleo de Línguas.

58. A partir da reestruturação administrativa e pedagógica da Prograd implementa-se uma política de melhoria da qualidade dos cursos de graduação da UFVJM, com a contribuição da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace), da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da equipe da Coordenação de Avaliação Externa e Regulação (Avaex), da Divisão de Avaliação e Acompanhamento Discente e Docente (Avacom) e da Divisão de Projetos Pedagógicos de Curso, Estágios e Egressos (Dipce), tendo como referencial os indicadores de qualidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC, a saber: I) Índice Geral de Cursos (IGC) como indicador da instituição e; II) Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Conceito de Curso (CC) gerado pelas avaliações *in loco* do INEP/MEC para os cursos de graduação.

59. A Divisão de Avaliação e Acompanhamento Docente e Discente (Avacom) terá papel fundamental na proposição de uma semana permanente, dentro do calendário acadêmico, destinada à discussão e conscientização sobre a avaliação interna na UFVJM. O Instrumento de Avaliação do Ensino (IAE) deve ser entendido como dispositivo dinâmico e indicador para melhorias do ensino. O IAE deve ser revisto, de modo que sejam ouvidos os sujeitos implicados no processo de ensino e aprendizagem. Sua aplicação deverá ocorrer pelo menos duas vezes durante o semestre acadêmico, para que seja possível resolver possíveis problemas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem antes do término do semestre letivo e corrigidas possíveis deficiências. Ressalta-se que o combate à evasão e retenção de discentes deve ser implementado, antes

que tais circunstâncias sejam vislumbradas, situação que requer o acompanhamento e ações permanentes.

60. Da mesma forma que o IAE, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) devem ser submetidos à atualização permanente. Os cursos deverão avaliar a possibilidade de utilizarem até 40% da carga horária total para disciplinas parcialmente ou totalmente ofertadas na modalidade a distância. Isso flexibilizará o currículo e sobretudo, a necessidade do estudante e do professor estarem presencialmente na universidade para ministrarem conteúdos predominantemente teóricos.

61. Abaixo, encontram-se listadas as motivações que fundamentam a proposta de reestruturação administrativa e pedagógica da Prograd, a qual objetiva elevar os indicadores acadêmicos e a eficiência em gestão, proporcionando a melhoria do assessoramento aos coordenadores de curso e acompanhamento docente e discente:

- I - Uniformizar e integrar ações das unidades que a compõem;
- II - Proporcionar os meios para melhorar o seu desempenho e otimizar a utilização dos recursos disponíveis, de modo a oferecer aos coordenadores de curso, docentes e discentes apoio permanente e com maior qualidade nas ações;
- III - Assegurar a continuidade dos processos de organização e inovação;
- IV - Assessorar permanentemente os Núcleos Docentes Estruturantes;
- V - Analisar e propor intervenções por meio de projetos e programas de ensino;
- VI - Realizar acompanhamento efetivo de egressos;
- VII - Uniformizar orientações e assessorar os coordenadores de estágio;
- VIII - Participar de programas de mobilidade nacional em rede.

62. Nesse sentido, segue, abaixo, de forma pormenorizada, o projeto de reorganização da atual estrutura da Prograd, por meio da transformação, fusão, extinção e criação de novos setores.

3.1.1.3 Extinção das Divisões de Ensino, Pesquisa e Extensão (Depex) de Janaúba e Unai e da Diretoria de Graduação (Digrad) do *Campus* do Mucuri

63. Esta extinção resultará da unificação de setores mediante a sistematização dos processos no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e no e-Campus. Destaca-se que tal unificação se faz necessária, em razão da existência de superposição (duplicidade) de setores em relação à estrutura central existente na Pró-reitoria de Graduação. Possivelmente, os mesmos foram criados, de forma provisória, numa época em que o nível de sistematização da UFVJM ainda era muito precário.

64. Dessa forma, a presente reestruturação organizacional levou em consideração a impossibilidade da existência de estruturas duplicadas nos *campi* fora de sede, por motivo de insuficiência de cargos em comissão e funções gratificadas, bem como, a premente necessidade de buscar a eficiência em gestão, o que culminará na extinção das Divisões de Ensino, Pesquisa e Extensão (Depex) dos *Campi* de Janaúba e Unaí, bem como da Diretoria de Graduação do *Campus* do Mucuri (Digrad).

65. Neste processo de extinção, as atividades de ensino, pesquisa e extensão serão administradas pelas diretorias e divisões das respectivas pró-reitorias. De similar maneira, as atribuições da Direção de Graduação serão destinadas às diretorias da Pró-reitoria de graduação.

3.1.1.4 Criação da Diretoria de Avaliação e Inovação (DAI)

66. A Diretoria de Avaliação e Inovação foi criada por meio da Portaria N° 1883, de 27 de agosto de 2021, destacando-se que seu registro no SIORG está em fase de implantação, motivo pelo qual tal UORG ainda não tem número de identificação.

67. Com a necessidade de se investir cada vez mais em tecnologias voltadas para a educação e inclusão digital, além dos investimentos em equipamentos e auxílios, a pandemia deixa como legado um novo paradigma educacional: o ensino híbrido.

68. Nesse sentido, para que a Pró-reitoria de Graduação pudesse acompanhar e dar suporte aos docentes e discentes durante a pandemia, a mesma contou com o apoio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), situação que proporcionou a percepção da necessidade de oferecer capacitação e acompanhamento em relação às novas tecnologias para acesso de discentes e docentes de forma permanente.

69. Outro aspecto relevante é a oportunidade de avançar com a inclusão digital e ensino remoto nos projetos pedagógicos dos cursos na modalidade presencial, cujo percentual pode atingir até 40% do conteúdo teórico.

70. Esta ampla demanda requer a estruturação deste setor organizacional para prover melhor qualidade de ensino, bem como melhores indicadores acadêmicos em termos de redução das taxas de retenção e de evasão, e elevação da taxa de diplomação.

71. Objetivando ampliar a integração do ensino de graduação com a internacionalização, a Diretoria de Relações Internacionais será alocada na PROGRAD.

3.1.1.2.1 Identificação sucinta dos macroprocessos, produtos e serviços prestados

- Propor metodologias de ensino com novas tecnologias e softwares educacionais;
- Criar e atualizar os portfólios digitais para armazenamento e sistematização das informações referentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Propor ferramentas digitais para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem e assessorar docentes e discentes em relação ao uso;
- Acompanhar o processo de implementação de ferramentas digitais nos cursos de graduação;
- Organizar, junto ao FORPED, capacitações para docentes e discentes em relação ao uso de tecnologias educacionais;
- Realizar o levantamento de demandas de recursos tecnológicos dos cursos de graduação para subsidiar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da UFVJM;
- Realizar outras atribuições relacionadas e demandadas pelo diretor de avaliação e inovação.

3.1.1.2.2 Resultados a serem alcançados

- Mediante as avaliações do IAE propor alteração e emitir parecer sobre os projetos pedagógicos e estruturas curriculares dos cursos de graduação;
- Emitir parecer à Diretoria de Ensino sobre matérias que se refiram ao ensino de graduação;
- Ampliar o intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras nos assuntos pertinentes ao ensino de graduação via ambiente virtual de aprendizagem;
- Elaborar propostas de políticas para o ensino de graduação objetivando ampliar a inclusão digital nos cursos de graduação;
- Capacitar docentes e discentes em relação a novas tecnologias educacionais;
- Realizar formação docente permanente;
- Avaliar, analisar, propor intervenções e acompanhar docentes e discentes numa contínua política de inovação do ensino superior.

3.1.1.5 Unidade Organizacional: Realocar a Diretoria de Relações Internacionais – DRI

72. A Diretoria de Relações Internacionais (DRI), atualmente, órgão suplementar vinculado ao reitor, constituir-se-á em um órgão executivo de assessoramento, subordinado à Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD. A DRI será o setor responsável pela política de

internacionalização da universidade e terá como objetivo precípua estimular, promover, apoiar e implementar acordos de cooperação técnica, científica e cultural, viabilizando o intercâmbio de estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e técnicos da UFVJM, assim como acolher docentes, discentes e técnicos beneficiários desses acordos.

73. A missão da DRI será promover a inserção internacional da UFVJM por meio da cooperação e do intercâmbio científico, tecnológico, cultural e acadêmico. E, suas competências e estrutura organizacional constarão em seu Regimento Interno.

74. São objetivos da Diretoria de Relações Institucionais:

I - Elaborar, propor e coordenar a execução das políticas de cooperação Internacional da UFVJM;

II - Promover o intercâmbio científico, tecnológico e cultural entre a UFVJM e instituições internacionais;

III - Propor e implementar, com outros órgãos, estratégias de trabalho que viabilizem o desenvolvimento de projetos internacionais de interesse da UFVJM.

IV - Assessorar a Reitoria em assuntos pertinentes a relações internacionais.

75. A **Figura 5** ilustra a nova organização administrativa da Prograd e o Quadro 2 contém os pormenores de toda a reestruturação a ser implementada.

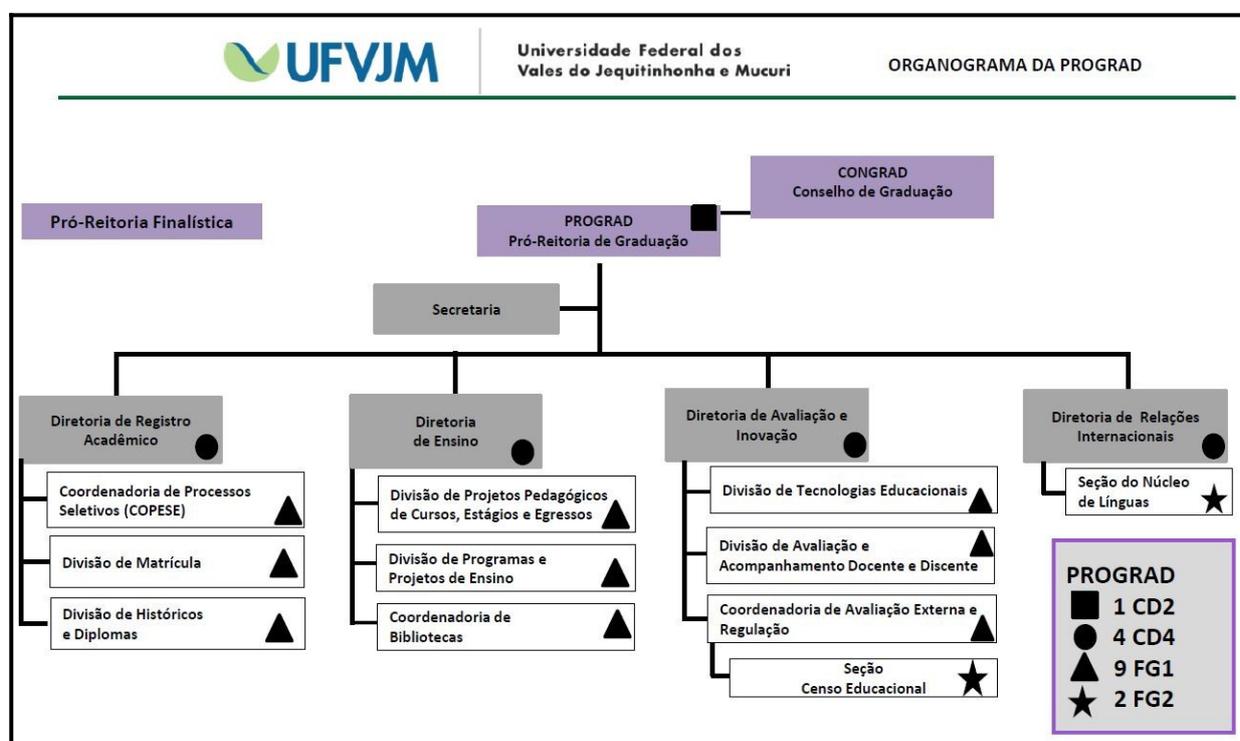


Figura 5. Nova organização administrativa da Prograd

Quadro 2. Estrutura do órgão Unidade Organizacional da Pró-reitoria de graduação na situação atual e na proposta de reestruturação

Unidade Organizacional: Pró-reitoria de graduação (PROGRAD)			
Situação atual		Proposta de reestruturação	
Unidade Organizacional	Função Comissionada	Unidade Organizacional	Função Comissionada
1- Diretoria de Registro e Controle Acadêmico	CD-4	1-Diretoria de Registro Acadêmico	CD4
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico	FG2	Manter a Divisão de Matrícula	FG1
Divisão Matrícula e Acompanhamento Acadêmico Mucuri	FG2	Extinção da Divisão Matrícula e Acompanhamento Acadêmico do Mucuri	Remanejada
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas	FG2	Transformar em Divisão de Histórico e Diplomas	FG1
Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos	FG3	Extinção da Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos	Remanejada
Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos Mucuri	FG3	Extinção da Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos do Mucuri	Remanejada
Coordenação de Processos Seletivos	FG1	Coordenação de Processos Seletivos (Sem alteração)	FG1
2. Diretoria de Ensino	CD4	2. Diretoria de Ensino	CD4
Divisão de Assuntos Acadêmicos	FG3	Extinção da Divisão de Assuntos Acadêmicos	Remanejar
Divisão de Apoio Pedagógico	FG2	Manter como Divisão de programas e projetos de ensino	FG1
		Criar a Divisão de Projetos Pedagógicos de Cursos, Estágios e Egressos	FG1
		Coordenação de Bibliotecas	FG1
		3. Diretoria de Avaliação e Inovação	CD4
Procuradoria Educacional Institucional	FG1	Divisão de avaliação e Acompanhamento docente e discente	FG1
		Divisão de Tecnologias Educacionais	FG1
		Coordenação de Avaliação Externa e Regulação	FG1
		Seção de Censo Educacional	FG2
		4. Diretoria de Relações Internacionais	CD4
		Coordenadoria do Núcleo de Línguas	FG2
Depex Unai	FG1	Extinção da Depex Unai	Remanejada
Depex Janaúba	FG1	Extinção da Depex Janaúba	Remanejada
3. Diretoria de Graduação do Campus do Mucuri	CD4	Extinção Diretoria de Graduação do <i>Campus</i> do Mucuri	Remanejada
Centro de Línguas	FG	Seção do Núcleo de Línguas	FG2

76. Cabe destacar que a atual estrutura organizacional da Pró-reitoria de graduação tem um total de 3 (três) cargos de direção - nível CD-4, e 11 (onze) funções de confiança, sendo 4 (quatro) FG-1, 4 (quatro) FG-2 e 3 (três) FG-3.

77. De acordo com o projeto de reforma, a Pró-reitoria passará a ter um total de: 1 (um) cargo de direção - nível CD-2, 4 (quatro) cargos de direção - nível CD-4, 11 (onze) funções de confiança, sendo 9 (nove) FG-1 e 2 (duas) FG-2.